



Indicação Nº 1699/2024

Súmula: Indico a Secretaria Estadual de Habitação, aos cuidados do Excelentíssimo Sr. Marcelo Cardinale Branco, a implantação do Programa Viver Melhor no Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado a Secretaria Estadual de Habitação, aos cuidados do Excelentíssimo Sr. Marcelo Cardinale Branco, a implantação do Programa Viver Melhor no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Segundo a Secretaria Estadual de Habitação, o Programa Viver Melhor, já foi inserido em quatro instalações e reconstruiu 1,3 mil moradias precárias, das 2,3 mil previstas para esses núcleos habitacionais. Disseminado no ano de 2021, durante a pandemia, para solicitar a recobramento interna e externa de residências em condição de inconformidade habitacional, o programa agora progride e vai favorecer milhares de famílias nas municipalidades da Baixada Santista e do Interior Paulista. Na Região Metropolitana de São Paulo, duas cidades foram contempladas, com investimento de R\$ 16,1 milhões.

Esse belíssimo programa único no Brasil, faz a progresso habitacional nas residências. No qual segundo Secretário Marcelo Cardinale Branco, a casa é pintada, o banheiro reformado, acessível com piso e melhora nas redes de energia elétrica e hidráulica,

O Município de Itapevi está em pleno desenvolvimento, no qual muitos bairros poderão ser contemplados pelo Programa Viver Melhor e dar as famílias Itapevienses, conforto, dignidade, bem-estar e principalmente qualidade de vida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de Agosto de 2024.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ED84JHB712YCDBM1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ED84-JHB7-12YC-DBM1

